

# Lives do Arraiá Bumba Minha Casa lideraram o Trend Topics no Twitter

## Despedida ocorreu na sexta-feira, com apresentações dos bois de Morros e Maracanã e show de Mesa de Bar

Devido à pandemia da Covid-19, as festas juninas foram canceladas no Maranhão, para evitar aglomerações, como medida de distanciamento social. Mas a população não ficou sem os arraiais, pois o Grupo Mirante, com o apoio de patrocinadores, idealizou o Arraiá Bumba Minha Casa, que teve sua última live transmitida nessa sexta-feira, 10, com o show da banda Mesa de Bar. O objetivo foi fomentar a cultura local e os grupos de bumba metti boi, afetados pela suspensão dos festivais. As transmissões lideraram os Trend Topics no Twitter.



Influencer Thaynara OG e o locutor João Marcus apresentam live

A primeira live do Bumba Minha Casa foi exibida na noite de 29 de junho, com shows de Alcione, Bóia da Maicida, Boi de Arica e Boi Barrica. A Marrom cantou grandes sucessos, o que levou os integrantes ao delírio enquanto assistiam. Os grupos de bumba metti boi deram sequência ao evento e animaram

mais ainda os espectadores, que integram a segunda transmissão ocorrida na noite de 3 de julho, com apresentações de Mano Borges e participações de Betto Pereira, César Nascimento, Ronald Pinheiro e Erasmo Dibell. E, por fim, na noite dessa sexta-feira, 10, foi transmitida a última live, com apresentações dos bois de Maracanã e de Morros e o show da Banda Mesa de Bar, considerada, atualmente, uma das melhores do arraial. O gênero musical que surgiu na Balala como uma reatualização da sexta, por meio da mistura do brega com o estilo romântico.

### Sucesso das lives

O sucesso do arraiá Bumba Minha

Casa é indiscutível. A iniciativa provou que, por mais que exista afeto e planeta, sempre existem oportunidades de aprendizado e crescimento. A disseminação mundial do novo coronavírus criou um ambiente de insegurança, por conta das modificações na rotina social, incluindo o cancelamento de eventos. Mas a tradição sobrevive até mesmo a uma pandemia. Por este motivo, o público continua se divertindo dentro de um contexto de segurança sanitária e protocolos de distanciamento social.

O Bumba Minha Casa tem esse poder de oferecer às pessoas um momento de entretenimento sem o monótono para a saúde dos participantes. De acordo com o gerente de Comunicação do Grupo Mirante, Gustavo Santana, o sucesso da iniciativa foi tão grande que as lives lideraram o Trend Topics no Twitter durante as transmissões. Esse parâmetro representa os assuntos mais comentados na rede social em todo o mundo. Ou seja, estiveram no topo mais do que a plataforma. "Os números foram muito interessantes. Nos tivemos uma audiência muito boa, o que nos faz avaliar a possibilidade de estender o projeto em outras plataformas online com as mesmas características", assinalou.

Integra em [estadodo.com.br/488435](http://estadodo.com.br/488435)

**VOCÊ TEM DIREITO!**  
sergio@meio13@gmail.com



## Proteção à saúde do consumidor

S e o momento é ou não oportuno, o fato é: os estabelecimentos comerciais, no Maranhão, abriram suas portas. Para tanto, as autoridades públicas de saúde, com auxílio de entidades de representação dos mais variados segmentos profissionais e comerciais, elaboraram rígidos protocolos voltados à preservação da saúde.

Contudo, tem sido a cada dia mais comum observarmos estabelecimentos comerciais, sobretudo bares e restaurantes, descumprindo as determinações legais. Em São Luís, por exemplo, os finais de semana estão sendo regados com drinks e petiscos, em bares e restaurantes nos quais o isolamento social, ainda hoje considerado o mais eficaz procedimento de combate à proliferação da Covid-19, não tem vez. Pelo contrário, a "regra" é a aglomeração.

Diante desse contexto, comum em outros cantos da cidade, cabe destacar que "a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos" é direito básico do consumidor, e, portanto, obrigação do fornecedor (art. 6. do CDC).

Alinda, o Estatuto do Consumidor estabelece: "os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores" (art. 8, do CDC). Isto é, o produto ou serviço oferecido, assim como a forma como este, não pode colocar em risco a vida ou a saúde do consumidor.

Nesse sentido, a inobservância dos protocolos sanitários, indispensáveis à reabertura do comércio, implica lesão a direito básico do consumidor, além, é claro, de atentar contra a saúde pública em geral.

Com efeito, é direito do consumidor, exigir que o estado promova ampla e efetiva fiscalização, mas também puna severamente, os estabelecimentos que não cumprem as diretrizes sanitárias.

No mais, também assiste ao consumidor o direito de exigir que a própria fornecedora garanta a ordem e os protocolos sanitários. Se a pessoa está em um restaurante e observa que o mesmo não obedece aos parâmetros de distanciamento ou mesmo acredita que haja alguma coisa no local, lhe cabe o direito de exigir que o responsável pelo ambiente, o adeque imediatamente às diretrizes sanitárias.

É inadmissível que em plena pandemia, a saúde dos consumidores e dos cidadãos em geral (consumidores indiretos), fique a mercê da irresponsabilidade daqueles que insistem em desatentar a autoridade das normas de cunho sanitário. Ao observar cenas assim, denuncie: É seu direito, consumidor.

SÉRGIO MELO, ADVOGADO; CONSELHEIRO ESTADUAL DA ADVOCACIA

**É inadmissível que em plena pandemia, a saúde dos consumidores e dos cidadãos em geral (consumidores indiretos), fique a mercê da irresponsabilidade daqueles que insistem em desatentar a autoridade das normas de cunho sanitário.**

**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
ANEXO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
A Prefeitura Municipal de São Luís, no município de São Luís, no Estado do Maranhão, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de fornecimento e manutenção on-site, a ser realizada em São Luís, no Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2020, às 10h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMJM, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, 2ª e 6ª feiras, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente o Edital e seus anexos, pelo e-mail [comissao@pmjma.gov.br](mailto:comissao@pmjma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 08h00 às 12h00, na sede da CPL, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020** a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA) BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 08h00 às 12h00, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JULHO 2020**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
A Secretária de Administração do Município de São Luís - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Procuradoria Geral do Município - PGM, para o cargo de:

ORD.	NOME	CLASIF.	SEMAD
01	GABRIEL PEIXOTO DOURADO - desistente DOM nº. 236 de 10/12/2019	81	
02	HENRY MARINHO NERY - desistente DOM nº. 235 de 10/12/2019	82	
03	SABRINA IRECE DE LAVOR GARCEZ	83	23/07/2020 (5ª feira) 09h00min às 12h00min
04	GISELE MACEDO DE PAIVA	84	23/07/2020 (5ª feira) 09h00min às 12h00min
05	RAFAEL KRIEK LUCENA CAVALCANTI	85	23/07/2020 (5ª feira) 09h00min às 12h00min

\* Para preenchimento de vagas remanescentes em razão do não comparecimento de candidato para posse, contratação e fechamento de servidor.

Esta convocação observará o disposto nos de acordo com o disposto nos Editais do Concurso nº. 001/2015 e 018/2016, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Município nº. 234 de 18/12/2015 (abertura) e nº. 230 de 12/12/2016 (Resultado Final), bem como Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº. 35 de 17/02/2017, republicado no DOM nº. 79 de 28/04/2017 e Edital de Provação da Validade do Concurso, publicado no Diário Oficial do Município nº. 187 de 23/10/2018, e nas Leis Municipais nº. 4.615/2006, nº. 6.029/2015 (D.O.M. nº. 03 de 08/01/16) e de acordo com as disposições publicadas nos Diários Oficiais do Município, para comparecer:

**PRIMEIRO** à Secretária Municipal de Administração - SEMAD, para apresentação de documentação conforme anexo I e II deste edital; **SEGUNDO** para comparecer à Perícia Médica Municipal, a fim de apresentação e homologação dos exames admissionais.

**A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO DEVE SER APRESENTADA EM SUA TOTALIDADE**, conforme Anexos I e II deste Edital de Convocação, **DEBEM A PRIMEIRA FASE QUE ACONTECERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**NO DIA DO ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, TODOS LISTADOS NESTE EDITAL. APÓS, AGENDADO O ATENDIMENTO DO CONVOCAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS.**

**O NÃO COMPARECIMENTO DO CONVOCAÇÃO** neste edital, nos dias determinados para apresentação dos exames admissionais e da documentação exigida, conforme anexos I e II deste edital, implicará automaticamente no impedimento de sua nomeação, CONSIDERANDO DESISTÊNCIA TÁCITA, salvo exceções legais aplicáveis.

Candidato convocado que esteja vinculado em outras atividades incompatíveis ou incompatíveis com o cargo no qual será nomeado, deverá tomar as providências legais cabíveis se comprovor, já na primeira fase que acontecerá na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, condições de nomeação, considerando a urgência desta convocação.

A íntegra do Edital de Convocação, com os respectivos anexos deve ser consultada no Diário Oficial do Município nº. 124 de 07 de julho de 2020, disponível no portal [www.saoluiz.ma.gov.br](http://www.saoluiz.ma.gov.br)

São Luís/MA, 06 de julho de 2020.  
Millytz Fabiola Carneiro Rodrigues  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
CNPJ: 05.648.896/0001-80  
AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru Mirim - MA, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 28 de julho de 2020, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n - Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar a construção da sala de arquivo, localizada na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Passagem, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, com base no que consta no Processo nº 152/2020 - SEMIUPATRAT e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª e 6ª feiras, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo e-mail [comissao@pmjma.gov.br](mailto:comissao@pmjma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 08h00 às 12h00, na sede da CPL, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna pública que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 23 de julho de 2020, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para contratação de empresa para fornecimento de uma unidade agrícola Entrega da Proposta a partir de 13/07/2020 às 08:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço eletrônico <http://transparencia.humberto Campos.ma.gov.br>. Informações e dúvidas no E-mail [compras@humberto.com.br](mailto:compras@humberto.com.br) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 09 de julho de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PROC. ADM. Nº 189/2020 - O Município de Alto Alegre do Pindaré, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche Localizada no Povoado Mineirinho no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, marcada para às 15h00min do dia 15/07/2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, funcionando no Prédio da Prefeitura Municipal localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, está CANCELADA para adequação administrativa, na oportunidade em que as empresas que aderiram o Edital referente à Tomada de Preço nº 06/2020 - CPL/PMAMP deverão ser comunicadas acerca do cancelamento. Alto Alegre do Pindaré, 01 de julho de 2020. Tranaviva Vilelo Fernandes Presidente da CPL/PMAMP

**CONSTRUTORA BERG ENGENHARIA**  
CNPJ 01.333.453/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação da Licença de Instalação requerida para a atividade de construção de edifício residencial multi familiar localizado à Rua do Farol nº 08 - Ponta do Farol.

A Empresa Brasilco Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 14.508.980/0001-42, localizado na ilha dos Poldros s/n, Cep.: 65.570-000, Zona Rural, Araióses - Maranhão, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU para atividade de uma Pousada conforme Proc. nº 90633/2020 a ser localizada na ilha dos Poldros s/n, Cep.: 65.570-000, Zona Rural, Araióses - Maranhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMV. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04888.2020 - A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, torna público que no dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptação de Centros de Convivência Urbano de uso público no Município de Vargem Grande - MA, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Resgate nº 89605/2019/MAD/CAIXA O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.tce.ma.gov.br/index.php?menu=licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Publique-se Vargem Grande/MA, 10 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da CPL.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Recuperação da estrada vicinal que liga o povoado Santa Maria ao pov. Grupo novo, via pov. Paciência do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.179.593/0001-60, com sede estabelecida na Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro, Governador Edson Lobão - MA. No valor de R\$: 570.147,36 (Quinhentos e setenta mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão-MA, 9 de julho de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
Prefeito

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020**

Referente a Tomada de Preço. Nº 005/2020. Objeto: Melhoria da estrada vicinal que liga a BR-226 ao povoado grupo novo, via pov. Nova Veneza e pov. Boa lembrança e trecho que liga o entroncamento 01 ao pov. Santa Maria no município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, valor global R\$. 286.224,09 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.179.593/0001-60, com sede estabelecida na Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro, Governador Edson Lobão - MA.

Sítio Novo Maranhão-MA, 9 de julho de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020**

Melhoria da estrada vicinal que liga a BR-226 ao povoado grupo novo, via pov. Nova Veneza e pov. Boa lembrança e trecho que liga o entroncamento 01 ao pov. Santa Maria no município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.179.593/0001-60, com sede estabelecida na Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro, Governador Edson Lobão - MA. No valor de R\$: 286.224,09 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Sítio Novo Maranhão-MA, 9 de julho de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
Prefeito

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020**

Referente a Tomada de Preço. Nº 007/2020. Objeto: Reforma da Escola Municipal Santa Terezinha no município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, valor global R\$: 118.251,29 (Cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Exporagra, Grajaú - MA.

Sítio Novo Maranhão-MA, 9 de julho de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020**

Reforma da Escola Municipal Santa Terezinha no município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Exporagra, Grajaú - MA. No Valor global do contrato R\$: 118.251,29 (Cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

Sítio Novo Maranhão-MA, 9 de julho de 2020.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 042/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CONSTRUTORA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ nº 02.037.355/0001-80, sede na Av. dos Holandeses, nº 05, Edifício Tech Office, sala 1324, bairro Ponta D'Areia - São Luís/MA - CEP: 65.077-357. OBJETO: Serviço de engenharia para perfuração de poço artesiano para abastecimento de água do Bairro Alto Fogoso, no Município de Timbiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, para atender a demanda urgente e imprevisível em decorrência ao enfrentamento a doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (COVID-19), em virtude da rápida difusão do vírus. VALOR: R\$ 98.938,32 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 0102000000 Receitas de Impostos e trans. Vinc. a Saúde Órgão 09 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde Função 17 - Saneamento Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano Projeto/atividade 1.008 - Construção de Poço artesiano Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Sub elemento da despesa 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020-CPL/PMVG**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04968.2020.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente do CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, torna público que no dia 13 de Agosto de 2020, às 09:00h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptação de Centros de Convivência Urbano de uso público no Município de Vargem Grande - MA, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.ice.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Vargem Grande-MA, 10 de julho de 2020.  
RICARDO BARROS PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 095/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e empresa P. G. AGUIAR VIEIRA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020-CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, Representante legal - P. G. AGUIAR VIEIRA, Vitorino Freire - MA, 09 de julho de 2020.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e correlatos, com o objetivo de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, para atender necessidades do Hospital Municipal, e ESFs da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, do Município de Alto Taquari, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 20/07/2020.

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari - MT, 13 de julho de 2020

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e na frota municipal, em atendimento à demanda dos Órgãos Municipais. Dia: 28/07/2020. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 07h30min do dia 28/07/2020.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) Abertura do envelope nº. 01: Dia 28/07/2020, no endereço Rua Horácio Alcântara de Carvalho, nº. 793, Bairro Centro, no Auditório do CRAE. Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelos Decretos Federais nº 7.392/2013 e nº 10.024/2019, pelos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 23/2019, transitatoriamente pela Lei nº 13.979/2020, Nota Técnica do TCE/MT - Processo nº 8.3453/2020 e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Araputanga-MT, 13 de julho de 2020.

CRISTINA MARIA DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 124/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. Contratado: Empresa Total Construtora LTDA-ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução da obra. Período de vigência: 02/07/2020 até 02/10/2020. Prazo de execução da obra 92 dias. Data da assinatura: 02/07/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO Nº 090/2020 ao contrato nº 197/2018; contratação de empresa para retomada da obra de construção de espaço educativo urbano II com 06 salas de aula em atendimento a escola municipal JOSE ARY da costa localizada no distrito de CONSÉLVAN, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria, atendendo a solicitação da secretaria municipal de educação e cultura deste município de ARIPUANÃ, termo de compromisso par 29742/2014 FNDE/MEC; polí engenharia e comércio Ltda; aditivo de valor: R\$ 34.988,45.

TERCEIRO ADITIVO Nº 091/2020 ao contrato nº 553/2019; contratação de empresa para execução de remanescente de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano do município (rua porto alegre, av. DARDANELLOS, rua dr. CLÁUDIO ALEXIO e rua dona esmeralde soares de oliveira), sendo 6.371,09m², incluindo materiais e serviços conforme planilhas e memorial descritivo, referente contrato de repasse nº 109558 71/2013 ministério das cidades/caixa, conforme termo de convênio 785673/2013, em atendimento à secretaria municipal de infraestrutura, deste município de ARIPUANÃ-MT, com amparo no art. 24, inciso V da lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da constituição federal; aditivo de prazo de vigência e execução 15/07/2020 a 11/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a Retificação da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 02/2020

Onde-se-le: Regime de execução de empreitada por preço unitário; e) a-se: Regime de execução por preço global.

Edital retificado poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 08:00 min às 12:00min ou no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), informações (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 10 de julho de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Membro da Comissão permanente de licitações





preço global, **OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de um poço, para o abastecimento de água no Povoado Centro do Conrado Zona Rural deste Município, Conforme **Convenio nº 011/2019/SECID**, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA. Em 08 de Julho de 2020, Wagner da Silva Lima, Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 28 de julho de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA. Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades deste município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail [cpltrizideladovale.ma@hotmail.com](mailto:cpltrizideladovale.ma@hotmail.com). Trizidela do Vale - MA, 07 de julho de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) horário local do dia 28 de julho de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de aparelhos de Ar Condicionados destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail [cpltrizideladovale.ma@hotmail.com](mailto:cpltrizideladovale.ma@hotmail.com). Trizidela do Vale - MA, 07 de julho de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - PE.** Processo Administrativo nº 008.2020/CPL/PE. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente Lei 8666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor (motocicleta), equipamentos e acessórios de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento do município de Tutóia/MA. **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h:00 do dia 14/07/2020. Data para abertura de propostas dia 24/07/2020 a partir das 09h:00. Início da sessão pública de lances: Dia 24/07/2020 as 09h:30min., horário de Brasília/DF, local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), maiores informações através do e-mail: [cpltutoia2017@gmail.com](mailto:cpltutoia2017@gmail.com). Tutóia/MA, 10 de julho de 2020. Jeová Silva da Hora. Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020-PE.** Processo Administrativo nº 009.2020/CPL/PE. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente Lei 8666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo "ambulância tipo a" - simples remoção - tipo pick-up 4x4, combustível diesel, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tutóia/MA. **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 14h:00 do dia 14/07/2020. Data para abertura de propostas dia 24/07/2020 a partir das 15h:00. Início da sessão pública de lances: Dia 24/07/2020 as 15h:30min., horário de Brasília/DF, local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), maiores informações através do e-mail: [cpltutoia2017@gmail.com](mailto:cpltutoia2017@gmail.com). Tutóia/MA, 10 de julho de 2020. Jeová Silva da Hora. Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE -MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04968.2020.** A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, torna público que no dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptação de Centros de Convivência Urbano de uso público no Município de Vargem Grande - MA, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 10 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 894 – Página 01

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190313

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200213. PREGÃO Nº 048/2019-SRP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04968.2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190313. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e J P LIMA DE ARAUJO - ME. OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de com "Consultoria Especializada na realização de cursos de capacitação profissional e geração de renda", na execução das Ações do Projeto Técnico Social/ Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST no Residencial Canaã I, (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8) e Residencial Canaã II, (APF 407.620-12/ conta: 3519.006.71.006-6), ambos constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 30 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03 (três) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0105.081220001.0.005- Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.05- Subelemento. Atividade 0105.081220001.0.005- Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, 3.3.90.32.99- Subelemento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representado pelo Sr.ª Secretaria Municipal de Assistência Social, MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS e CONTRATADA: J. P. LIMA DE ARAÚJO - ME, Representada pelo Sr. JOÃO PEDRO LIMA DE ARAÚJO. Vargem Grande/MA. 30 de Junho de 2020. MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS – Secretaria Municipal de Assistência Social. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200213 ORIGEM.: PREGÃO Nº 048/2019-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): R. B. DO NASCIMENTO NETO. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 99.038,80 (noventa e nove mil, trinta e oito reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 41.900,00, Exercício 2020 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 40.150,00, Exercício 2020 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.913,80, Exercício 2020 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.64, no valor de R\$ 10.075,00 VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 NDATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2020. MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04968.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 290/2019, torna público que no dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptação de Centros de Convivência Urbano de uso público no Município de Vargem Grande – MA, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896058/2019/MDR/CAIXA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 10 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.